



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 691A

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 691A

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.287, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre incorporação de área de terras ao perímetro urbano, autoriza o Poder Executivo a recebê-la através de doação com encargos e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó, parte da área de terras de propriedade de **Gilmar Malacrida** e de **Aparecida de Fatima Palopoli Malacrida**, correspondente a 0,6815 ha, objeto da Matrícula nº 17.273 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Regente Feijó, dentro do seguinte roteiro de divisas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GYB-M-0326 (Longitude -51º20'24,695", Latitude -22º13'57,806" e Altitude 499,10m) deste segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Regente Feijó - SP (CNS:12.100-4 Mat.: 10.762) com o seguinte azimute e distância: 161º57' e 15,17m até o vértice SSSB-M-A046 (Longitude -51º20'24,531", Latitude -22º13'58,275" e Altitude 493,92m) deste segue confrontando com a Alemanha - Comercial de Caminhões e Ônibus LTDA (CNS:12.100-4 - Mat.: 10.811), com os seguintes azimutes e distâncias 246º45' e 442,79m até o vértice SSSB-P-1144 (Longitude -51º20'38,737", Latitude -22º14'03,956" e Altitude 476,14m) deste segue confrontando com Estância A.J. - Remanescente (CNS:12.100-4 - Mat.: 17.273) com o seguinte azimute e distância: 334º08' e 15,62m até o vértice P01 (Longitude -51º20'38,975", Latitude -22º14'03,499" e Altitude 0,00m) deste segue confrontando com Tagliari Implementos Rodoviários LTDA (CNS:12.100-4 - Mat.: 14.424) com o seguinte azimute e distância: 66º49' e 444,88m até o vértice GYB-M-0326 (Longitude -51º20'24,695", Latitude -22º13'57,806" e Altitude 499,10m), ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

Parágrafo único. A área descrita no *caput* se encontra devidamente retratada no memorial descritivo anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º A incorporação ao perímetro urbano da área descrita no art. 1º tem por objetivo sua caracterização definitiva como imóvel urbano.

Art. 3º Fica o Município de Regente Feijó autorizado a receber em doação a área descrita no art. 1º desta Lei, com vistas à implantação de via pública, em conformidade com croqui e memorial descritivo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º A doação do imóvel descrito no art. 1º é feita em caráter oneroso assumindo o Município as seguintes obrigações:

I - proceder à abertura de uma via pública na área doada;

II - responsabilizar-se por toda a infraestrutura da área, sejam elas, rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto, rede de energia e iluminação pública, galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas;

III - responsabilizar-se pelo pagamento das despesas relacionadas à lavratura da escritura pública e ao seu registro imobiliário.

Art. 5º A área recebida em doação está avaliada pela Comissão Especial de Avaliação Imobiliária do Município em R\$ 28.261,84 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada, se necessário for, podendo o Setor Contábil abrir créditos especiais ou adicionais para sua cobertura.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 14 de junho de 2022.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.288, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial/Suplementar que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Federal nº 13.885/2019, combinado com a Nota Técnica SEI nº 23290/2022/ME, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, Lei Orçamentária Anual nº 3.254, de 23 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar ou Especial, conforme situação, no **valor de R\$ 342.816,84** (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), para cobrir as despesas previdenciárias correntes junto ao INSS: contribuição patronal e do segurado, do mês ou dos meses anteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 691A

Página 3 de 13

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será por conta dos recursos de Transferência do Governo Federal da Cessão Onerosa, conforme leilão do excedente do bônus de assinatura, que foram recebidos pelo Município de Regente Feijó nos dias 20 e 24 do mês de maio de 2022, cuja a contabilização será identificada pela Fonte de Recursos 5, e o Código de Aplicação será: **"100.0016-BAP - BONUS DE ASSINATURA PETRÓLEO"**.

Art. 3º Por força do reforço/inclusão orçamentária, ficam alterados os anexos pertinentes das peças macro de planejamento orçamentário vigentes: PPA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Regente Feijó, 14 de junho de 2022.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 691A

Página 4 de 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	492.959,39	1.207.040,61	491.925,80	1.033,59
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	492.959,39	1.207.040,61	491.925,80	1.033,59
4 - ADMINISTRAÇÃO	6.579.000,00	71.200,00	6.650.200,00	3.441.308,54	3.208.891,46	2.614.215,15	827.093,39
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.740.000,00	41.200,00	5.781.200,00	3.040.582,44	2.740.617,56	2.260.484,51	780.097,93
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	296.000,00	0,00	296.000,00	127.867,85	168.132,15	119.107,24	8.760,61
124 - CONTROLE INTERNO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	195.000,00	0,00	195.000,00	80.573,42	114.426,58	80.573,42	0,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	338.000,00	30.000,00	368.000,00	192.284,83	175.715,17	154.049,98	38.234,85
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.148.900,00	859.406,33	4.008.306,33	1.276.945,61	2.731.360,72	829.198,50	447.747,11
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	317.000,00	29.000,00	346.000,00	299.261,45	46.738,55	117.241,45	182.020,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	373.900,00	3.100,00	377.000,00	101.340,66	275.659,34	37.043,36	64.297,30
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.458.000,00	827.306,33	3.285.306,33	876.343,50	2.408.962,83	674.913,69	201.429,81
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.572.000,00	10.000,00	1.582.000,00	476.990,85	1.105.009,15	465.250,85	11.740,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.572.000,00	10.000,00	1.582.000,00	476.990,85	1.105.009,15	465.250,85	11.740,00
10 - SAÚDE	19.544.000,00	218.000,00	19.762.000,00	8.308.685,73	11.453.314,27	6.472.046,31	1.836.639,42
301 - ATENÇÃO BÁSICA	17.474.000,00	218.000,00	17.692.000,00	6.827.196,58	10.864.803,42	5.998.476,66	828.719,92
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00	1.325.226,00	34.774,00	317.306,50	1.007.919,50
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120.000,00	0,00	120.000,00	47.644,01	72.355,99	47.644,01	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	310.000,00	0,00	310.000,00	108.619,14	201.380,86	108.619,14	0,00
12 - EDUCAÇÃO	24.358.000,00	75.000,00	24.433.000,00	8.957.714,51	15.475.285,49	8.153.426,57	804.287,94
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.060.000,00	55.000,00	1.115.000,00	475.363,40	639.636,60	465.743,25	9.620,15
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.513.000,00	8.000,00	11.521.000,00	4.851.521,58	6.669.478,42	4.077.742,99	773.778,59
364 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00	0,00	100.000,00	29.262,78	70.737,22	29.262,78	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.685.000,00	12.000,00	11.697.000,00	3.601.566,75	8.095.433,25	3.580.677,55	20.889,20
13 - CULTURA	600.000,00	0,00	600.000,00	268.514,17	331.485,83	187.181,09	81.333,08
392 - DIFUSÃO CULTURAL	600.000,00	0,00	600.000,00	268.514,17	331.485,83	187.181,09	81.333,08
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	220.000,00	0,00	220.000,00	65.255,91	154.744,09	65.096,11	159,80
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000,00	0,00	220.000,00	65.255,91	154.744,09	65.096,11	159,80
15 - URBANISMO	14.601.000,00	3.382.537,43	17.983.537,43	7.937.448,80	10.046.088,63	5.742.853,76	2.194.595,04
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	338.000,00	0,00	338.000,00	126.774,33	211.225,67	120.251,06	6.523,27
452 - SERVIÇOS URBANOS	14.263.000,00	3.382.537,43	17.645.537,43	7.810.674,47	9.834.862,96	5.622.602,70	2.188.071,77
18 - GESTÃO AMBIENTAL	130.000,00	28.000,00	158.000,00	58.774,23	99.225,77	20.540,42	38.233,81
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	130.000,00	28.000,00	158.000,00	58.774,23	99.225,77	20.540,42	38.233,81
20 - AGRICULTURA	470.000,00	0,00	470.000,00	144.300,57	325.699,43	133.514,07	10.786,50
605 - ABASTECIMENTO	470.000,00	0,00	470.000,00	144.300,57	325.699,43	133.514,07	10.786,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 691A

Página 5 de 13

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
26 - TRANSPORTE	3.830.000,00	-300.000,00	3.530.000,00	1.765.236,16	1.764.763,84	1.698.345,43	66.890,73
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.830.000,00	-300.000,00	3.530.000,00	1.765.236,16	1.764.763,84	1.698.345,43	66.890,73
27 - DESPORTO E LAZER	1.487.100,00	334.000,00	1.821.100,00	1.060.540,72	760.559,28	826.788,45	233.752,27
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.487.100,00	334.000,00	1.821.100,00	1.060.540,72	760.559,28	826.788,45	233.752,27
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.535.000,00	70.500,18	4.605.500,18	2.221.639,85	2.383.860,33	2.221.639,85	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	915.000,00	270.000,00	1.185.000,00	1.083.435,76	101.564,24	1.083.435,76	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.620.000,00	-199.499,82	3.420.500,18	1.138.204,09	2.282.296,09	1.138.204,09	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.000,00	-104.317,59	120.682,41	0,00	120.682,41	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.000,00	-104.317,59	120.682,41	0,00	120.682,41	0,00	0,00
TOTAL	83.000.000,00	4.644.326,35	87.644.326,35	36.476.315,04	51.168.011,31	29.922.022,36	6.554.292,68

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRE MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO BRASI
Contador
CRC 1SP 203.063.O-3

SAVANY DE CASTRO NERI
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 691A

Página 6 de 13

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2021 a Abril/2022

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
VENCIMENTOS, E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	2.314.410,36	2.428.215,05	2.327.155,24	2.808.719,53	2.350.409,41	2.582.832,42	3.215.296,89	3.138.522,51	2.630.259,38	2.755.708,16	2.949.524,75	3.008.056,82	32.509.110,52
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	15.503,05	15.503,05	15.503,05	15.503,05	15.503,05	15.503,05	15.503,05	15.503,05	15.503,05	17.208,38	17.208,38	17.208,38	191.152,59
ENCARGOS SOCIAIS	420.818,12	437.005,91	426.835,26	434.235,39	425.951,88	432.675,47	429.604,33	1.009.611,39	430.777,28	495.750,41	519.981,04	509.415,22	5.972.661,70
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	109.904,46	70.478,61	160.116,19	110.159,36	110.737,90	110.247,82	136.088,52	127.198,86	106.521,29	120.358,98	130.992,52	106.917,74	1.399.722,25
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	0,00	0,00	0,00	7.020,75	7.020,75	7.020,75	7.020,75	7.020,75	656,70	14.698,20	656,70	656,70	51.772,05
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	97.015,17	23.111,14	327.281,85	0,00	166.351,50	0,00	93.400,26	82.566,90	0,00	0,00	44.503,20	834.230,02
SUBTOTAL (I)	2.860.635,99	3.048.217,79	2.952.720,88	3.702.919,93	2.909.622,99	3.314.631,01	3.803.513,54	4.391.256,82	3.266.284,60	3.403.724,13	3.618.363,39	3.686.758,06	40.958.649,13
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	43.388,20	0,00	92.842,43	42.838,20	46.138,20	46.361,63	46.138,20	66.972,20	46.448,20	51.648,38	61.743,24	42.558,38	587.077,26
SUBTOTAL (II)	43.388,20	0,00	92.842,43	42.838,20	46.138,20	46.361,63	46.138,20	66.972,20	46.448,20	51.648,38	61.743,24	42.558,38	587.077,26
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	2.817.247,79	3.048.217,79	2.859.878,45	3.660.081,73	2.863.484,79	3.268.269,38	3.757.375,34	4.324.284,62	3.219.836,40	3.352.075,75	3.556.620,15	3.644.199,68	40.371.571,87

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO BRASI
Contador
CRC 1SP 203.063.O-3

SAVANY DE CASTRO NERI
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 691A

Página 7 de 13

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2021 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.391.845,93	1.381.967,91	1.467.298,94	1.833.866,19	1.616.455,40	1.552.524,73	1.545.147,65	1.354.213,23	1.092.613,64	1.721.229,97	3.856.925,48	2.380.431,34	21.194.520,41
CONTRIBUIÇÕES	121.077,20	121.798,97	174.141,33	98.735,17	178.892,82	152.657,80	114.321,65	126.117,54	134.930,72	142.714,74	126.572,12	804,85	1.492.764,91
RECEITA PATRIMONIAL	76.647,23	8.080,64	84.363,92	47.163,59	64.474,01	32.125,35	144.002,57	107.917,62	100.454,86	117.953,87	219.991,56	149.886,92	1.153.062,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.159.141,16	6.170.292,95	7.031.117,55	5.956.444,91	5.490.151,62	5.593.697,19	6.053.316,94	7.217.612,99	7.353.359,87	6.190.435,39	6.841.766,16	6.524.847,37	75.582.184,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.025,31	19.593,27	19.618,42	3.140,35	3.699,01	10.479,15	54.129,63	27.168,53	16.478,06	-3.725,21	32.958,68	28.724,81	237.290,01
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	6.773.736,83	7.701.733,74	8.776.540,16	7.939.350,21	7.353.672,86	7.341.484,22	7.910.918,44	8.833.029,91	8.697.837,15	8.168.608,76	11.078.214,00	9.084.695,29	99.659.821,57
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	65.555,61	0,00	62.030,28	30.452,00	46.121,34	8.019,60	118.364,87	76.061,60	67.861,14	80.124,42	164.826,01	96.562,68	815.979,55
FUNDEB RETIDO	722.837,41	723.241,86	663.293,66	802.752,37	646.822,67	716.450,47	596.976,44	1.132.228,21	1.035.655,13	775.580,02	855.740,32	886.917,57	9.558.496,13
TOTAL DEDUÇÕES (II)	788.393,02	723.241,86	725.323,94	833.204,37	692.944,01	724.470,07	715.341,31	1.208.289,81	1.103.516,27	855.704,44	1.020.566,33	983.480,25	10.374.475,68
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.985.343,81	6.978.491,88	8.051.216,22	7.106.145,84	6.660.728,85	6.617.014,15	7.195.577,13	7.624.740,10	7.594.320,88	7.312.904,32	10.057.647,67	8.101.215,04	89.285.345,89
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	5.985.343,81	6.978.491,88	8.051.216,22	7.106.145,84	6.660.728,85	6.592.014,15	7.195.577,13	7.624.740,10	7.594.320,88	7.312.904,32	10.057.647,67	8.101.215,04	89.260.345,89
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	5.985.343,81	6.978.491,88	8.051.216,22	7.106.145,84	6.660.728,85	6.592.014,15	7.195.577,13	7.624.740,10	7.594.320,88	7.312.904,32	10.057.647,67	8.101.215,04	89.260.345,89

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRE MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO BRASI
Contador
CRC 1SP 203.063.O-3

SAVANY DE CASTRO NERI
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 691A

Página 8 de 13

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	7.712.518,58	3.705.019,50	1.259.721,02	5.648.183,65	1.074.378,32	31,04	289,00	2.064.303,89	2.630.352,18
PREVIDENCIA	73.010,37	0,00	0,00	454,17	0,00	0,00	0,00	72.556,20	0,00
TOTAL	7.785.528,95	3.705.019,50	1.259.721,02	5.648.637,82	1.074.378,32	31,04	289,00	2.136.860,09	2.630.352,18

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRE MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO BRASI
Contador
CRC 1SP 203.063.O-3

SAVANY DE CASTRO NERI
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 691A

Página 9 de 13

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	25.794.117,12	25.244.197,03	24.727.453,34
Deduções (II)	0,00	0,00	624.354,21
Ativo Disponível	6.437.849,03	7.448.187,18	10.159.151,01
Haveres Financeiros	443.472,66	443.472,66	443.472,66
(-) Restos a Pagar Processados	7.751.773,14	2.788.693,50	2.249.646,59
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.354.764,52	7.521.594,06	7.728.622,87
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	25.794.117,12	25.244.197,03	24.103.099,13
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	6.314.576,34	6.314.576,34	6.314.576,34
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	19.479.540,78	18.929.620,69	17.788.522,79

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a null (c - a)
Resultado Nominal	-1.141.097,90	-1.691.017,99

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRE MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO BRASI
Contador
CRC 1SP 203.063.O-3

SAVANY DE CASTRO NERI
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 691A

Página 10 de 13

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	42.864.430,28	42.864.430,28	42.864.430,28
Passivo Atuarial	42.864.430,28	42.864.430,28	42.864.430,28
Deduções (II)	8.682.385,75	8.724.924,05	8.849.704,58
Ativo Disponível	18.387,24	1.695,36	3.029,74
Haveres Financeiros	8.749.655,37	8.808.885,55	8.931.877,53
(-) Restos a Pagar Processados	73.010,37	73.010,37	72.556,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.646,49	12.646,49	12.646,49
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	34.182.044,53	34.139.506,23	34.014.725,70
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	34.182.044,53	34.139.506,23	34.014.725,70

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a null (c - a)
Resultado Nominal	-124.780,53	-167.318,83

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRE MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO BRASI
Contador
CRC 1SP 203.063.O-3

SAVANY DE CASTRO NERI
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 691A

Página 11 de 13

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	90.965.600,00	90.965.600,00	40.289.894,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.948.100,00	20.948.100,00	12.525.327,04
CONTRIBUIÇÕES	1.615.500,00	1.615.500,00	405.022,43
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.615.500,00	1.615.500,00	405.022,43
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	7.500,00	7.500,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	494.500,00	494.500,00	589.671,08
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	487.000,00	487.000,00	589.671,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.234.500,00	68.234.500,00	27.285.108,41
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	160.000,00	160.000,00	74.436,34
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	160.000,00	160.000,00	74.436,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	550.000,00	550.000,00	500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00	450.000,00	500.000,00
CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00	450.000,00	500.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	550.000,00	550.000,00	500.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	9.002.600,00	9.002.600,00	7.404.103,14
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	82.513.000,00	82.513.000,00	33.385.791,08

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	80.031.000,00	80.302.826,53	28.104.798,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.599.900,00	43.407.425,83	14.358.204,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	115.000,00	115.000,00	16.771,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.316.100,00	36.780.400,70	13.729.821,78
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	79.916.000,00	80.187.826,53	28.088.026,37
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.744.000,00	7.220.817,41	1.817.224,01
INVESTIMENTOS	1.894.000,00	6.100.817,41	750.560,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	800.000,00	1.070.000,00	1.066.663,78
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.944.000,00	6.150.817,41	750.560,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	225.000,00	120.682,41	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	82.085.000,00	86.459.326,35	28.838.586,60
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	428.000,00	-3.946.326,35	4.547.204,48

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRE MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO BRASI
Contador
CRC 1SP 203.063.O-3

SAVANY DE CASTRO NERI
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 691A

Página 12 de 13

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2021 a Abril/2022

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	89.260.345,89	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	40.371.571,87	45,22
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	48.200.586,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	45.790.557,44	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	89.260.345,89	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	24.103.099,13	27,00
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	107.112.415,07	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	19.637.276,10	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	14.281.655,34	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	6.248.224,21	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRE MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO BRASI
Contador
CRC 1SP 203.063.O-3

SAVANY DE CASTRO NERI
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 691A

Página 13 de 13

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR	
RECEITAS CORRENTES				91.452.600,00	91.452.600,00	31.772.381,85	40.879.565,30	50.573.034,70	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				20.948.100,00	20.948.100,00	7.171.745,01	12.525.327,04	8.422.772,96	
CONTRIBUIÇÕES				1.615.500,00	1.615.500,00	786.791,65	405.022,43	1.210.477,57	
RECEITA PATRIMONIAL				494.500,00	494.500,00	399.461,43	589.671,08	-95.171,08	
RECEITA DE SERVIÇOS				10.000,00	10.000,00	3.422,95	0,00	10.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				68.234.500,00	68.234.500,00	23.356.328,14	27.285.108,41	40.949.391,59	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				150.000,00	150.000,00	54.632,67	74.436,34	75.563,66	
RECEITAS DE CAPITAL				550.000,00	550.000,00	188.262,25	500.000,00	50.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS				100.000,00	100.000,00	34.229,50	0,00	100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				450.000,00	450.000,00	154.032,75	500.000,00	-50.000,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				9.002.600,00	9.002.600,00	3.081.544,98	7.404.103,14	1.598.496,86	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				83.000.000,00	83.000.000,00	28.879.099,12	33.975.462,16	49.024.537,84	
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				83.000.000,00	83.000.000,00	28.879.099,12	33.975.462,16	49.024.537,84	
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)				83.000.000,00	83.000.000,00	28.879.099,12	33.975.462,16	49.024.537,84	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	80.031.000,00	271.826,53	80.302.826,53	33.041.705,46	28.104.798,35	21.934.753,75	47.261.121,07	4.936.907,11	6.170.044,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.599.900,00	-192.474,17	43.407.425,83	14.395.092,77	14.358.204,59	11.501.746,17	29.012.333,06	36.888,18	2.856.458,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.000,00	0,00	115.000,00	16.771,98	16.771,98	16.115,56	98.228,02	0,00	656,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.316.100,00	464.300,70	36.780.400,70	18.629.840,71	13.729.821,78	10.416.892,02	18.150.559,99	4.900.018,93	3.312.929,76
DESPESAS DE CAPITAL	2.744.000,00	4.476.817,41	7.220.817,41	3.434.609,58	1.817.224,01	1.760.731,89	3.786.207,83	1.617.385,57	56.492,12
INVESTIMENTOS	1.894.000,00	4.206.817,41	6.100.817,41	2.367.945,80	750.560,23	694.068,11	3.732.871,61	1.617.385,57	56.492,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	270.000,00	1.070.000,00	1.066.663,78	1.066.663,78	1.066.663,78	3.336,22	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.000,00	-104.317,59	120.682,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	83.000.000,00	4.644.326,35	87.644.326,35	36.476.315,04	29.922.022,36	23.695.485,64	51.047.328,90	6.554.292,68	6.226.536,72
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	83.000.000,00	4.644.326,35	87.644.326,35	36.476.315,04	29.922.022,36	23.695.485,64	51.047.328,90	6.554.292,68	6.226.536,72
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.053.439,80	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	83.000.000,00	4.644.326,35	87.644.326,35	36.476.315,04	33.975.462,16	23.695.485,64	51.047.328,90	6.554.292,68	6.226.536,72

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRE MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO BRASI
Contador
CRC 1SP 203.063.O-3

SAVANY DE CASTRO NERI
Controle Interno